



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT
Infraestrutura de Pesquisa
PROINFRA 2023**

**Seleção Interna
Parecer da Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora, designada pela Portaria GR nº 44, de 01 de fevereiro de 2024 [4767059], responsável pela Seleção Interna das propostas recebidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no âmbito da **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Infraestrutura de Pesquisa - PROINFRA 2023 - Seleção Pública de propostas para o apoio financeiro para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa**, relata os trabalhos:

1 A PRPPG recebeu, no prazo fixado pelo Ofício Circular nº 3/2024 [4737325], as seguintes propostas:

Consolidação do Núcleo de Biotecnologia de Sobral (NUBIS) como Centro de Análise Multiusuário da Região Norte do Ceará

Coordenador: José Roberto Viana Silva

Unidade: Campus de Sobral (SOBRAL)

Ampliação do Parque de Equipamentos da Central Analítica da UFC

Coordenador: Antonio Gomes de Souza Filho

Unidade: Central Analítica (CEANA)

Centro Nordestino de Aplicação e Uso da Ressonância Magnética Nuclear (CENAUREMN)

Coordenador: Edilberto Rocha Silveira

Unidade: Centro de Ciências (CC)

Centro de Prototipagem de Produtos Inovadores da UFC

Coordenador: Jarbas Aryel Nunes da Silveira

Unidade: Centro de Tecnologia (CT)

Central de Ciências Ômicas do Porangabussu (CECOP)

Coordenador: Aldo Ângelo Moreira Lima

Unidade: Faculdade de Medicina (FAMED)

2 Os critérios adotados pela Comissão Julgadora, para a avaliação das propostas, foram os mesmos expressos no Edital, a saber:

- Mérito (Peso 5);
- Equipe (Peso 5);
- Uso compartilhado da infraestrutura (Peso 4);
- Resultado e impactos esperados (Peso 4) e
- Orçamento (Peso 3).

Na análise, a Comissão Julgadora priorizou a aquisição de equipamento(s) com maior inserção de uso compartilhado na infraestrutura de pesquisa da UFC.

3 De acordo com o Edital, a princípio, a UFC poderia submeter até 3 subprojetos, totalizando o valor máximo de R\$ 15 milhões (item 4.2). A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) procura, contudo, negociar com as Fundações de Apoio a fim de viabilizar a submissão das duas propostas que obtiveram maior pontuação, a saber:

Centro Nordestino de Aplicação e Uso da Ressonância Magnética Nuclear (CENAUREMN)

Coordenador: Edilberto Rocha Silveira

Unidade: Centro de Ciências (CC)

Ampliação do Parque de Equipamentos da Central Analítica da UFC

Coordenador: Antonio Gomes de Souza Filho

Unidade: Central Analítica (CEANA)

4 As demais propostas, embora possuam mérito científico, ficaram impedidas de serem submetidas, pois o valor máximo permitido, definido pelo item 4.2 do Edital, seria extrapolado.

5 O presente parecer da Comissão Julgadora é subscrito pelo presidente da Comissão Julgadora e avalizado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Fortaleza, 12 de março de 2024.

Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes
Presidente da Comissão Julgadora

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/03/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Coordenador de Coordenadoria**, em 12/03/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4850912** e o código CRC **5D2AF586**.

Referência: Processo nº 23067.002178/2024-00

SEI nº 4850912

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br